

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Ulma Nova História"

RESOLUÇÃO Nº. 102/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO AMIGO DO LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º -** Fica concedido ao Sr. ESMAEL ALMEIDA o Título de Amigo do Legislativo, conforme estabelece o art. 4º da Lei n 4.085 de 17 de março de 2017.
- Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado fará parte da presente Resolução, cópia do Registro Geral (RG).
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 03 de abril de 2018.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 002/2018 Autoria: Vereador Thiago Paterlini Monjardim